



ATA DA 2752ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª  
CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 26  
DE JULHO DE 2018.

1 Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 10h00 min, no  
2 **Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa**, reuniu-se a 1ª Câmara do  
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor  
4 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, presentes os Conselheiros, em exercício,  
5 **Antonio Gomes Vieira Filho** e o Conselheiro **Renato Sérgio Santiago Melo**,  
6 constatada a presença do representante do Ministério Público de Contas, junto ao  
7 TCE-PB, Procurador, **Bradson Tibério Luna Camelo**, verificado o número legal de  
8 presentes, o presidente deu início aos trabalhos submetendo à consideração da  
9 Câmara para apreciação e votação, a ata da sessão anterior, aprovada à unanimidade  
10 sem emendas. Não houve expediente para leitura, na fase das Comunicações,  
11 Indicações e Requerimentos O Conselheiro Presidente, **Fernando Rodrigues Catão**,  
12 incluiu extrapauta por solicitação do Conselheiro em exercício, **Antonio Gomes**  
13 **Vieira Filho** o Processo TC nº 09074/18, para ser referendado. O Presidente,  
14 **Fernando Rodrigues Catão**, fez registro dos notificados presentes na sessão:  
15 Advogado, Paulo Ítalo de O. Vilar, OAB/214233/PB, que acompanhou e fez defesa  
16 oral Processos TC nº 10397/16 e 02712/14. Advogado, Roberto Alves de Melo  
17 Filho, OAB/22065/PB, que acompanhou os relatos em todos os processos da  
18 PBPREV. Passou-se, na seqüência, PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA.  
19 PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “C”-

20 **INSPEÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS-** Procedida a leitura dos relatórios, foi  
21 facultada a palavra o douto Procurador do MPjTC, **Bradson Tibério Luna Camelo**,  
22 que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
23 Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando**  
24 **Rodrigues Catão**, **Processo TC nº 14579/15** julgar *REGULARES* as obras relativas  
25 ao exercício de 2014 da Secretaria de Planejamento do Município de João Pessoa e  
26 *DETERMINAR* o arquivamento dos autos, conforme consta no respectivo ato  
27 formalizador com extrato publicado no DOE. **NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E**  
28 **CONTRATOS** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra o douto  
29 Procurador do MPjTC, **Bradson Tibério Luna Camelo**, que ratificou os pareceres  
30 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade,  
31 acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, **Processo TC nº**  
32 **08625/11** ausência do notificado, julgar *IRREGULAR* o procedimento licitatório e  
33 contrato dele decorrente, *FAZER* recomendações de praxe e *DETERMINAR* o  
34 arquivamento dos autos, conforme consta no respectivo ato formalizador com extrato  
35 publicado no DOE. Conselheiro em Exercício **Renato Sérgio Santiago Melo**,  
36 **Processo TC nº 06792/17** considerar formalmente *REGULARES* a referida licitação  
37 e os contratos dela decorrentes e *DETERMINAR* o arquivamento dos autos, conforme  
38 consta no respectivo ato formalizador com extrato publicado no DOE. **NA CLASSE**  
39 **“F”– DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES** - Procedida a leitura dos relatórios,  
40 foi facultada a palavra o douto Procurador do MPjTC, **Bradson Tibério Luna**  
41 **Camelo**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a  
42 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando**  
43 **Rodrigues Catão**, **Processo TC nº 18436/17** *DETERMINAR* o arquivamento dos  
44 autos por perda de objeto, conforme consta no respectivo ato formalizador com  
45 extrato publicado no DOE. Conselheiro em Exercício **Antônio Gomes Vieira Filho**,  
46 **Processo extrapauta TC nº 09074/18** *REFERENDAR* a Decisão Singular DS1-TC  
47 00045/18, conforme consta no respectivo ato formalizador com extrato publicado no  
48 DOE. **NA CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL** - Procedida a leitura dos

49 relatórios, foi facultada a palavra o douto Procurador do MPjTC, **Bradson Tibério**  
50 **Luna Camelo**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,  
51 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro  
52 **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC n°s 03404/11 e 14968/17  
53 *DETERMINAR* o arquivamento dos autos por perda de objeto. Processos TC n°s  
54 02912/17, 11703/18 e 11704/18 *JULGAR LEGAIS*, concedendo-lhes os competentes  
55 registros e arquivando os autos, conforme constam nos respectivos atos  
56 formalizadores com extratos publicados no DOE. Conselheiro em Exercício **Antônio**  
57 **Gomes Vieira Filho**, Processo TC n° 09051/16 *ASSINAR* o prazo de 30(trinta) dias  
58 ao atual Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de  
59 Soledade/PB, Sr. Cleiton de Almeida, sob pena de aplicação de multa por omissão.  
60 Processos TC n°s 09047/16, 10455/16, 14529/16, 02362/17, 02365/17, 02891/17,  
61 04049/17, 04052/17, 04134/17, 04182/17, 04204/17, 08311/17, 08315/17, 08318/17,  
62 08330/17, 17628/17, 17863/17, 17998/17, 18601/17, 18609/17, 18657/17, 18834/17,  
63 19016/17, 20515/17, 09269/18, 09271/18, 09275/18, 09317/18 e 11702/18 *JULGAR*  
64 *LEGAIS*, concedendo-lhes os competentes registros e arquivando os autos, conforme  
65 constam nos respectivos atos formalizadores com extratos publicados no DOE.  
66 Conselheiro em Exercício **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC n°s  
67 11193/09, 06668/11 e 15046/11 *DETERMINAR* o arquivamento dos autos, por perda  
68 de objeto. Processo TC n° 08862/17 ausência do notificado, *ASSINAR* o prazo de  
69 30(trinta) dias ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pedras  
70 de Fogo/PB, Sr. Severino Alves da Silva Júnior. Processos TC n°s 06259/11,  
71 06603/11, 15813/12, 15868/16, 17309/16, 03035/17, 03186/17, 03938/17, 05826/17,  
72 13701/17, 13710/17, 05156/18, 09134/18, 09252/18 e 09264/18 *JULGAR LEGAIS*,  
73 concedendo-lhes os competentes registros e arquivando os autos, conforme constam  
74 nos respectivos atos formalizadores com extratos publicados no DOE. NA CLASSE  
75 “I”– RECURSOS - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra o  
76 douto Procurador do MPjTC, **Bradson Tibério Luna Camelo**, que ratificou os  
77 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo

78 unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**,  
79 **Processo TC nº 10397/16** presença do notificado, pelo *CONHECIMENTO* do  
80 Recurso de Reconsideração e *NÃO PROVIMENTO*, conforme consta no respectivo  
81 ato formalizador com extrato publicado no DOE. **NA CLASSE “J”–**  
82 **VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO** - Procedida a leitura dos  
83 relatórios, foi facultada a palavra o douto Procurador do MPjTC, **Bradson Tibério**  
84 **Luna Camelo**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,  
85 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro  
86 **Fernando Rodrigues Catão**, **Processo TC nº 02712/14** presença do notificado,  
87 declarar o *NÃO CUMPRIMENTO* do Acórdão AC1 TC 00709/16 e *DETERMINAR* o  
88 arquivamento dos autos, conforme consta no respectivo ato formalizador com extrato  
89 publicado no DOE. Não havendo mais uso da palavra o Presidente declara encerrada  
90 a presente Sessão, comunicando que não há processos a serem distribuídos. Esta Ata  
91 foi lavrada por mim \_\_\_\_\_ **MÁRCIA DE**  
92 **FÁTIMA ALVES MELO**, Secretária da 1ª Câmara.  
93 **MINIPLENÁRIO CONSELHEIRO ADAILTO COELHO COSTA, EM 02 DE AGOSTO DE**  
94 **2018.**

Assinado 17 de Agosto de 2018 às 09:38



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
PRESIDENTE

Assinado 17 de Agosto de 2018 às 09:06



**Márcia de Fátima Alves Melo**  
SECRETÁRIO

Assinado 17 de Agosto de 2018 às 09:42



**Cons. em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo**  
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 17 de Agosto de 2018 às 11:25



**Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho**  
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 20 de Agosto de 2018 às 11:47



**Bradson Tibério Luna Camelo**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO